



## EMENDA Nº 18

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/23 – PROC. 0900/23 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

### INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
<b>Programa:</b> 185 - COMPROMISSO COM AS PESSOAS		<b>Ação:</b> 3975 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA		
<b>Descrição:</b> Desenvolvimento de ações transversais voltadas às políticas públicas para a proteção e a valorização da pessoa idosa, garantindo o seu convívio e integração na sociedade por meio da quebra de barreiras e preconceitos.				
<b>Finalidade:</b> Garantir o respeito aos direitos das pessoas idosas, com estímulo ao convívio e ativação do idoso, desenvolvendo uma relação intergeracional com a população local. Promover a conscientização sobre os direitos dos idosos, a promoção do envelhecimento saudável e combate a violência, garantindo o respeito aos direitos das pessoas idosas.				
<b>1 - Produto:</b> Redução de pessoas idosas , não ocupadas, sem capacitação		<b>1 - Unidade de Medida:</b> Percentual		
<b>1 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
<b>2 - Produto:</b> Contratação de parceria para criação do centro de referência e atenção à pessoa idosa		<b>2 - Unidade de Medida:</b> NÚMERO		
<b>2 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>1</b>	

<b>3 - Produto:</b> digite aqui		<b>3 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>3 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>4 - Produto:</b> digite aqui		<b>4 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>4 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>5 - Produto:</b> digite aqui		<b>5 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>5 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>6 - Produto:</b> digite aqui		<b>6 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>6 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>7 - Produto:</b> digite aqui		<b>7 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>7 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>8 - Produto:</b> digite aqui		<b>8 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>8 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

## JUSTIFICATIVA

Porto Alegre, segundo a pesquisa do IBGE 2022, tem uma população em torno de 1.332.570 de pessoas, e nela está ocorrendo um processo de envelhecimento populacional, com um aumento significativo na proporção de idosos, tratando-se de cerca de 15% de toda a população.

Assegurar através das políticas públicas que a população idosa tenha acesso à saúde e assistência social, é preocupar-se com as necessidades destes habitantes que frequentemente necessitam de cuidados de saúde específicos e assistência social para enfrentar desafios como a solidão, a fragilidade e doenças crônicas.

A promoção da participação ativa dos idosos na sociedade, por meio de atividades culturais, educacionais e de lazer, contribui para seu bem-estar físico e mental.

Assim podendo reduzir custos a longo prazo, uma vez que um envelhecimento saudável pode diminuir a demanda por serviços de saúde e assistência social de alto custo, contribuindo para a economia da cidade, promover a inclusão social e o combater a discriminação etária.

Portanto, a proposição desta emenda visa incluir na LDO 2024 ação já aprovada e sancionada no PPA, a qual terá papel extremamente relevante para garantir o cuidado e o respeito aos direitos das pessoas idosas, é uma questão de direitos humanos e dignidade através das políticas públicas voltadas para essa população.

<b>DATA DO RECEBIMENTO:</b>  / /	<b>NOME DO(A) VEREADOR(A):</b>  <b>VEREADORA BIGA PEREIRA</b>
	<b>ASSINATURA:</b>